

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 200904

UF: PA

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
150618	RONDON DO PARÁ	474.849,17	18.785,77	1.288.644,66	173.013,44	0,00	0,00	0,00	1.955.293,04	0,00	1.955.293,04
150619	RURÓPOLIS	179.736,59	9.466,10	620.748,11	33.370,43	0,00	0,00	0,00	843.321,23	0,00	843.321,23
150620	SALINÓPOLIS	291.579,47	15.540,70	982.604,54	312.509,89	0,00	0,00	338.963,03	1.941.197,63	0,00	1.941.197,63
150630	SALVATERRA	88.393,04	0,00	385.252,68	4.094,28	0,00	0,00	0,00	477.740,00	0,00	477.740,00
150635	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	39.117,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.117,92	0,00	39.117,92
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150650	SANTA ISABEL DO PARÁ	515.452,08	38.509,54	985.767,73	274.942,05	0,00	0,00	0,00	1.814.671,40	0,00	1.814.671,40
150655	SANTA LUZIA DO PARÁ	100.716,88	53.230,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.947,02	0,00	153.947,02
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	154.713,54	0,00	164.679,10	0,00	0,00	0,00	411.084,14	730.476,78	0,00	730.476,78
150660	SANTA MARIA DO PARÁ	294.466,65	1.518,45	414.552,48	117.902,04	0,00	0,00	821.672,09	1.650.111,71	0,00	1.650.111,71
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	572.913,10	427,57	1.033.380,80	22.127,32	0,00	0,00	1.481.416,81	3.110.265,60	0,00	3.110.265,60
150680	SANTARÉM	3.767.802,50	1.827.664,19	7.905.636,18	1.858.156,37	1.399.832,80	0,00	7.253.539,24	24.012.631,28	0,00	24.012.631,28
150690	SANTARÉM NOVO	15.789,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.789,78	0,00	15.789,78
150700	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	167.157,66	845,25	457.876,88	98.595,58	0,00	0,00	0,00	724.475,37	0,00	724.475,37
150710	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	90.112,70	0,00	196.038,63	0,00	0,00	0,00	0,00	286.151,33	0,00	286.151,33
150715	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	220.274,85	26.437,21	540.347,78	4.415,51	0,00	0,00	0,00	791.475,35	0,00	791.475,35
150720	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	181.798,82	0,00	524.172,91	4.379,76	0,00	0,00	0,00	710.351,49	0,00	710.351,49
150730	SÃO FÉLIX DO XINGU	564.921,79	0,00	894.900,16	0,00	0,00	0,00	1.791.370,69	3.251.192,64	0,00	3.251.192,64
150740	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	82.241,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.241,88	0,00	82.241,88
150745	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	359.061,67	16.747,47	650.594,86	106.249,51	0,00	0,00	926.171,10	2.058.824,61	0,00	2.058.824,61
150746	SÃO JOÃO DA PONTA	12.961,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.961,81	0,00	12.961,81
150747	SÃO JOÃO DE PIRABAS	137.235,51	4.015,65	388.011,78	74.900,28	0,00	0,00	0,00	604.163,22	0,00	604.163,22
150750	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	120.011,57	1.940,20	293.381,71	0,00	0,00	0,00	0,00	415.333,48	0,00	415.333,48
150760	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	633.726,85	212.276,33	931.975,36	490.996,23	0,00	0,00	1.457.894,34	3.726.869,11	0,00	3.726.869,11
150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	144.973,72	0,00	265.036,21	0,00	0,00	0,00	0,00	410.009,93	0,00	410.009,93
150775	SAPUCAIA	17.481,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.481,15	0,00	17.481,15
150780	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	23.517,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.517,68	0,00	23.517,68
150790	SOURE	117.824,91	0,00	499.597,12	25.580,44	0,00	0,00	0,00	643.002,47	0,00	643.002,47
150795	TAILÂNDIA	543.670,75	84,75	917.145,53	9.581,04	105.600,00	0,00	1.007.138,61	2.583.220,68	0,00	2.583.220,68
150796	TERRA ALTA	36.141,76	3.808,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.950,71	0,00	39.950,71
150797	TERRA SANTA	120.011,91	0,00	312.369,50	0,00	0,00	0,00	0,00	432.381,41	0,00	432.381,41
150800	TOMÉ-AÇU	474.134,83	377,21	1.314.193,12	53.781,44	0,00	0,00	1.252.065,73	3.094.552,33	0,00	3.094.552,33
150803	TRACUATEUA	142.472,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.472,23	0,00	142.472,23
150805	TRAIRÃO	105.306,72	0,00	318.185,16	0,00	0,00	0,00	0,00	423.491,88	0,00	423.491,88
150808	TUCUMÃ	292.102,11	1.338,54	565.098,70	64.759,42	0,00	0,00	1.724.059,01	2.647.357,78	0,00	2.647.357,78
150810	TUCURUÍ	1.219.354,96	553.897,16	2.640.550,20	1.102.778,61	79.200,00	0,00	9.056.940,80	14.652.721,73	0,00	14.652.721,73
150812	ULIANÓPOLIS	236.636,88	0,00	724.366,19	0,00	0,00	0,00	0,00	961.003,07	0,00	961.003,07
150815	URUARÁ	769.738,00	10.941,16	1.264.072,28	17.214,79	0,00	0,00	673.312,88	2.735.279,11	0,00	2.735.279,11
150820	VIGIA	362.382,42	833,00	687.011,65	41.012,51	0,00	0,00	0,00	1.091.239,58	0,00	1.091.239,58
150830	WISEU	661.340,28	0,00	1.019.181,06	0,00	101.821,33	0,00	1.350.281,44	3.132.624,11	0,00	3.132.624,11
150835	VITÓRIA DO XINGU	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,50	0,00	27,50
150840	XINGUARA	417.545,37	15.150,26	925.217,19	168.964,74	0,00	0,00	1.851.272,48	3.378.150,04	0,00	3.378.150,04
TOTAL		82.153.002,67	29.313.259,56	177.599.327,07	57.332.704,25	37.671.874,63	240.000,00	157.332.211,65	541.642.379,83	0,00	541.642.379,83

Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratualização. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas e dos Hospitais de Pequeno Porte estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada, e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.